

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**EDITAL Nº. 001/2010 – EXAME CLASSIFICATÓRIO 2010 / SEDUC**

**Dispõe sobre o Exame Classificatório 2010 para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Cursos Técnicos Subsequentes, e Cursos Técnicos Subsequentes - Educação a Distância (EAD).**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Exame Classificatório 2010, para preenchimento das vagas oferecidas em 2010, nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade de Educação Técnica e Profissional – SEDUC, para ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes, e Cursos Técnicos Subsequentes - Educação a Distância (EAD).

EVENTO	DATA
<b>Lançamento do Edital</b>	<b>04/12/2009</b>
<b>Inscrições do Classificatório</b>	<b>07/12/2009 a 24/12/2009</b>
<b>Solicitação de Atendimento Diferenciado</b>	<b>05/01/2010</b>
<b>Informação dos Locais de Provas</b>	<b>20/01/2010</b>
<b>Aplicação das Provas do Exame Classificatório 2010</b>	<b>31/01/2010</b>
<b>Divulgação do Gabarito Oficial</b>	<b>02/02/2010</b>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>26/02/2010</b>
<b>Período de Matrícula</b>	<b>01/03/2010 a 05/03/2010</b>

## **1 DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2010**

- 1.1 A realização do Exame Classificatório 2010 está a cargo da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Piauí - FUNADEPI. A essa Fundação cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Exame Classificatório 2010, bem como divulgar todas as informações pertinentes.
- 1.2 As provas para o Exame Classificatório 2010 serão realizadas no dia **31/01/2010**.
- 1.3 O Exame Classificatório 2010 será regido por este Edital e realizado nos municípios piauienses:
  - a) **Cursos Técnicos Subsequentes:** Bertolínea, Campo Maior, Cocal, Colônia do Gurguéia, Corrente, Esperantina, Fronteiras, Floriano, José de Freitas, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Pedro II, Picos, Piracuruca, Piriipiri, Regeneração, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Simplício Mendes, Teresina, União, Uruçuí e Valença.
  - b) **Cursos Técnicos Subsequentes – Educação a Distância:** Água Branca, Alegrete, Buriti dos Lopes, Castelo do Piauí, Canto do Buriti, Elesbão Veloso, Esperantina, Floriano, Gilbués, Inhumas, Monsenhor Gil, Piracuruca, São João do Piauí, Simplício Mendes, Simões e Uruçuí.
- 1.4 O Exame de que trata este Edital terá validade para a matrícula no Primeiro Semestre de 2010.
- 1.5 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

## 2 DAS VAGAS

- 2.1 **Curso Técnico Subsequentes:** As vagas se destinam a candidatos que já concluíram o **Ensino Médio ou estejam concluindo a 3ª série do Ensino Médio em 2009.**
- 2.2 **Curso Técnico Subsequentes – Educação a Distância:** As vagas se destinam a candidatos que já concluíram o **Ensino Médio ou estejam concluindo a 3ª série do Ensino Médio em 2009.**
- 2.3 No Exame Classificatório 2010 serão oferecidas 6.370 (seis mil, trezentos e setenta) vagas, distribuídas por Modalidade / Município / Unidades de Ensino e por Curso / Turno, conforme Anexo I.

## 3 DA OPÇÃO PROFISSIONAL

- 3.1 No ato da inscrição para o Exame Classificatório 2010, o candidato pode concorrer, desde que preencha o pré-requisito solicitado em cada modalidade, com 01 (uma) vaga para Cursos Técnicos Subsequentes, e com 01 (uma) vaga para Cursos Técnicos Subsequentes - Educação a Distância (EAD), visto que as provas serão realizadas em horários distintos.
- 3.2 Será válido o registro do código do curso/turno escolhido no Formulário de Inscrição, na parte que será submetida ao cadastramento.

## 4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de **07 de dezembro a 24 de dezembro de 2009.**
- 4.2 O valor da Taxa de Inscrição será de **R\$ 20,00 (vinte reais).**
- 4.3 As Inscrições deverão ser efetuadas através INTERNET, para tanto candidato deverá acessar endereços [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br) ou [www.funadepi.org.br](http://www.funadepi.org.br), para preencher o Formulário de Inscrição e gerar o Boleto Bancário.
- 4.4 Antes de efetuar o pagamento do boleto, o candidato deve conferir se estão corretos todos os dados impressos no Formulário de Inscrição e no Boleto.
- 4.5 Todas as informações prestadas no preenchimento do Formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.6 As inscrições somente serão efetivadas após o **pagamento do boleto, na rede PAG Contas ou Casas Lotéricas, até o dia 24/12/2009 (último dia de inscrição).**
- 4.7 O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição não será devolvido, em hipótese alguma, salvo em caso de revogação ou anulação plena do referido Exame Classificatório 2010.
- 4.8 Após a efetivação da inscrição, não serão permitidas trocas de curso, turno ou local para realização da prova.
- 4.9 A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para realização do Exame Classificatório 2010, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.
- 4.10 **As informações prestadas no ato da inscrição e o no pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato; portanto, o candidato deve conferir se todos os dados estão corretos.**
- 4.11 O candidato poderá retirar o Edital regulador do Exame Classificatório 2010 nos endereços eletrônicos [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br) e [www.funadepi.org.br](http://www.funadepi.org.br).
- 4.12 O candidato só poderá efetuar somente uma inscrição em cada uma das modalidades. Caso se constate mais de uma inscrição, só será formalizada a última inscrição paga, sendo desconsideradas as anteriores.
- 4.13 O candidato poderá utilizar um dos documentos listados a seguir para o preenchimento do Formulário de Inscrição:
- a) **Carteira de Identidade;**
  - b) **Carteira de Trabalho;**
  - c) **Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto) e;**
  - d) **Certificado de Reservista (somente para o sexo masculino).**
- 4.14 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, certificado de alistamento militar, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

## 5 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

- 5.1 O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá encaminhar, **até o dia 05/01/2010**, requerimento devidamente instruído com laudo médico, conforme Anexo IV deste Edital, para a **FUNADEPI, localizada à rua Areolino de Abreu, 1557 – Centro, Cep: 64000-180, Teresina-PI**, para garantir sua participação no Exame Classificatório 2010.
- 5.2 Ao deficiente visual que solicitar atendimento diferenciado, será oferecido prova ampliada com tamanho de letra correspondente à fonte 25.

## 6 DA INFORMAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS

- 6.1 A Informação dos locais de provas estará disponível nos sites [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br), [www.funadepi.org.br](http://www.funadepi.org.br) e nos(as) respectivos(as) Escolas e Centros de Educação Profissional até o dia **20/01/2010**.
- 6.2 Será de responsabilidade do candidato saber o endereço correto do local em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

## 7 CONSTITUIÇÃO DA PROVA

- 7.1 A prova do Exame Classificatório 2010 constará de **40 (quarenta)** questões objetivas de múltipla escolha, contendo 05 (cinco) alternativas cada uma, de acordo com o Conteúdo Programático das disciplinas constantes no Anexo II deste Edital.
- 7.2 Os candidatos inscritos farão provas somente das disciplinas de **Língua Portuguesa (20 questões) e Matemática (20 questões)**.
- 7.3 A prova do Exame Classificatório 2010 para os candidatos inscritos terá o valor de 40 (quarenta) pontos.

## 8 REALIZAÇÃO DA PROVA

- 8.1 As provas do Exame Classificatório 2010 serão realizadas em:

**a) CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES:**

**Data: 31 de janeiro de 2010 (domingo), das 09 horas às 12 horas.**

**Municípios:** Bertolínea, Campo Maior, Cocal, Colônia do Gurguéia, Corrente, Esperantina, Fronteiras, Floriano, José de Freitas, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Pedro II, Picos, Piracuruca, Piri-piri, Regeneração, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Simplício Mendes, Teresina, União, Uruçuí e Valença.

**b) CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:**

**Data: 31 de janeiro de 2010 (domingo), das 15 horas às 18 horas.**

**Municípios:** Água Branca, Alegrete, Buriti dos Lopes, Castelo do Piauí, Canto do Buriti, Elesbão Veloso, Esperantina, Floriano, Gilbués, Inhumas, Monsenhor Gil, Piracuruca, São João do Piauí, Simplício Mendes, Simões e Uruçuí.

- 8.2 O candidato inscrito no Exame Classificatório 2010 deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova, com antecedência de 60 (sessenta) minutos, munido do **documento de identidade com o qual efetuou sua inscrição e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta**.
- 8.3 Os portões dos locais de aplicação das provas serão fechados rigorosamente às **09 horas, para as provas realizadas no turno da manhã; e às 15 horas, para as provas realizadas no turno da tarde**, não sendo permitida a entrada de candidatos após este horário, em hipótese alguma.
- 8.4 O candidato não poderá, em hipótese alguma, realizar prova fora do local estabelecido, salvo caso de necessidades especiais comprovadas através de laudo médico anexo à solicitação de tal atendimento, conforme o item 05 deste Edital.
- 8.5 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar (mesmo que desligado) ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, cálculo, registro de dados, assim como relógios digitais, bolsas, sacolas,

revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros. Portanto, **recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.**

- 8.6 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, ou qualquer receptor de mensagens.
- 8.7 Para assinalar o **cartão-resposta**, documento definitivo para efeito de avaliação, **o candidato só poderá usar caneta esferográfica, tinta azul ou preta.**
- 8.8 Em hipótese alguma, haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala.
- 8.9 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o **caderno de prova** e o **cartão-resposta.**
- 8.10 **Após a entrega do cartão-resposta, o candidato não poderá permanecer no local de realização da prova.**
- 8.11 Na correção do **cartão-resposta**, será atribuída nota **ZERO** à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.
- 8.12 **Não** será permitido, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Exame Classificatório 2010 no local de aplicação da prova.
- 8.13 O candidato que, por qualquer motivo, ausentar-se da sala de aplicação de prova não poderá retornar para continuá-la, exceto em casos de problemas de ordem fisiológica ou médica, sendo nesses casos, acompanhado por fiscal, devidamente habilitado para tal.
- 8.14 O candidato só poderá realizar as provas no local estabelecido pela Comissão encarregada da realização do Exame Classificatório 2010.

## 9 INSTRUÇÕES PARA A RESOLUÇÃO DA PROVA

- 9.1 O candidato, ao receber o **caderno de prova**, deverá conferir se está completo. Caso contrário, deverá solicitar ao fiscal um novo Caderno de Prova.
- 9.2 Ao receber o **cartão-resposta**, o candidato deverá conferir se os dados nele constantes correspondem, de fato, aos da sua inscrição.
- 9.3 O candidato deverá ler com atenção o enunciado das questões e marcar somente o item que julgar correto no **cartão-resposta.**
- 9.4 A prova terá duração máxima de **03 (três) horas.**
- 9.5 Não serão computadas as questões que contiverem rasuras, mais de uma opção assinalada e estiverem marcadas em formato diferente do especificado.
- 9.6 Não serão concedidas revisão de provas, de cartão-resposta ou recontagem de pontos.
- 9.7 Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra a formulação, o conteúdo ou gabarito das questões. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente. O prazo para solicitação de recurso é de 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do Gabarito Oficial.
- 9.8 O recurso deverá ser dirigido diretamente à Comissão encarregada da Realização do Exame Classificatório 2010, em envelope lacrado e devidamente identificado (nome do candidato, modalidade e curso), para **a FUNADEPI, à rua Areolino de Abreu, 1557 – Centro, Cep 64000-180, Teresina-PI.**
- 9.9 Não serão aceitos pedidos de recursos via fax ou correio eletrônico.
- 9.10 Se o exame dos recursos resultar em modificação no Gabarito Oficial ou anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída para todos os candidatos.

## 10 CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 10.1 As vagas oferecidas no presente Exame Classificatório 2010 serão preenchidas pelos candidatos classificados até que seja atingido o número total de vagas, conforme o Anexo I do presente Edital.

- 10.2 A classificação dos candidatos, por curso e turno, será feita em ordem decrescente do somatório de pontos obtidos, excluindo os que obtiverem ZERO em qualquer uma das disciplinas.
- 10.3 Ao candidato que deixar de comparecer na data e horário do Exame Classificatório 2010, será atribuído ZERO nas respectivas provas, ficando assim excluído do processo de classificação, não lhe cabendo qualquer recurso.
- 10.4 O candidato necessita obter no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do total de pontos da prova, isto é, 10 (dez) pontos para ser classificado.

## 11 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 11.1 Em caso de igualdade no número de pontos, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente:
- O candidato que obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
  - O candidato que tiver idade superior.

## 12 PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

- 12.1 O Gabarito Oficial será publicado nos sites [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br) e [www.funadepi.org.br](http://www.funadepi.org.br) até 48 (quarenta e oito) horas após a realização das provas.

## 13 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 13.1 Os Resultados do Exame Classificatório 2010 serão divulgados **até o dia 26 de fevereiro 2010** nos sites [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br) ou [www.funadepi.org.br](http://www.funadepi.org.br) e nas Escolas e Centros de Educação Profissional.
- 13.2 Os resultados do Exame Classificatório 2010 são válidos exclusivamente para o Primeiro Semestre de 2010.

## 14 MATRÍCULA

- 14.1 O candidato classificado deverá comparecer à Escola de Educação Profissional na qual foi aprovado no período de **01/03/2010 a 05/03/2010** no horário de funcionamento das Escolas e Centros para a realização de sua matrícula obrigatória.
- 14.2 No ato da Matrícula, o candidato aos Cursos Técnicos Subsequentes, e Cursos Técnicos Subsequentes - Educação a Distância (EAD) deverá comparecer à Escola de Educação Profissional na qual foi aprovado apresentando os seguintes documentos:
- 14.2.1 Cursos Técnicos Subsequentes:**
- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente e Histórico Escolar ou Declaração de conclusão da 3ª série do Ensino Médio ou equivalente
  - b) Cédula de Identidade;
  - c) Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
  - d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maior de 18 anos);
  - e) 02 (duas) fotos 3 x 4, recentes.
- 14.2.2 Cursos Técnicos Subsequentes - Educação a Distância (EAD):**
- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente e Histórico Escolar ou Declaração de conclusão da 3ª série do Ensino Médio ou equivalente;
  - b) Cédula de Identidade;
  - c) Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
  - d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maior de 18 anos);
  - e) 02 (duas) fotos 3 x 4, recentes.
- 14.2.3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

- 14.3 O candidato que não efetuar a Matrícula obrigatória no período fixado, perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.
- 14.4 Caso haja necessidade de outras chamadas, estas serão efetuadas obedecendo à ordem de classificação através do site [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br) e nas Escolas e Centros de Educação Profissional.
- 14.5 Caso, após o início do período letivo, o aluno deixar de freqüentar a 100% das aulas nos primeiros 15 (quinze) dias, perderá o direito à vaga.
- 14.6 O aluno que abandonar o curso para o qual foi matriculado na SEDUC e suas respectivas Escolas de Educação Profissional, durante o primeiro semestre de 2010 dos Cursos Técnicos Subsequentes, e Cursos Técnicos Subsequentes - Educação a Distância (EAD), só poderá retornar mediante novo Exame Classificatório 2010.

## 15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 15.1 A Unidade de Educação Técnica e Profissional da SEDUC e a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Piauí - FUNADEPI divulgarão, sempre que necessárias, normas complementares e avisos especiais.
- 15.2 As disposições e instruções contidas, no **caderno de provas** e no **cartão-resposta**, constituem orientações que complementarão o presente Edital.
- 15.3 Será eliminado do Exame Classificatório 2010, o candidato que se utilizar de meios ilícitos para realizá-lo, desrespeitar as normas contidas neste Edital ou atentar contra a disciplina e a ordem dos trabalhos nas dependências dos locais de aplicação da prova.
- 15.4 O candidato não poderá, sob pretexto algum, ausentar-se do local onde estiver realizando a prova, portando o **cartão-resposta** ou o **caderno de prova**. Não poderá, também, descumprir as instruções constantes no **caderno de prova**, sob pena de sua eliminação no Exame Classificatório 2010.
- 15.5 A classificação dos candidatos para os Cursos Técnicos Subsequentes, e Cursos Técnicos Subsequentes - Educação a Distância (EAD) - somente terá validade para o Primeiro Semestre de 2010, conforme a opção do candidato no ato de inscrição.
- 15.6 Será excluído, por decisão da Comissão Encarregada da Realização do Exame Classificatório 2010, o candidato que durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma de fraude, bem como faltar à prova.
- 15.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria da Unidade de Educação Técnica e Profissional e pela Comissão Encarregada do Exame Classificatório 2010.

Publique-se e Registre-se,

Teresina, 03 de Dezembro de 2009.

**Maria Pereira da Silva Xavier**

Secretária de Educação e Cultura do Estado do Piauí em Exercício

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS POR MUNICÍPIO/CURSO/TURNO  
MODALIDADE: SUBSEQUENTE**

DATA DA PROVA: 31 de janeiro de 2010 (domingo), das 09 horas às 12 horas.

Escolas	Cursos	Manhã	Tarde	Noite
<b>MUNICÍPIO: BERTOLÍNIA</b>				
ESCOLA AGROTÉCNICA MARIA AMALIA BR 135 Povoado Bonita - Zona Rural - Cep: 64870-000 (89) 3546-1435/1338	Técnico em Zootecnia	---	---	40
<b>MUNICÍPIO: CAMPO MAIOR</b>				
CEEPTI CÂNDIDO BORGES CASTELO BRANCO Rua São Pedro, s/n – Centro Cep: 64280-000 (86) 3252-4571	Técnico em Enfermagem	---	---	40
	Técnico em Informática	---	---	40
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	---	---	40
	Técnico em Higiene Bucal	---	---	40
	Técnico em Restaurante e Bar	---	---	40
<b>MUNICÍPIO: COCAL</b>				
ESCOLA TÉCNICA DE COCAL Zona Rural Capiberibe. Cep: 64235-000 (86) 3322-2500	Técnico em Fruticultura	---	---	40
<b>MUNICÍPIO: COLÔNIA DO GURGUÉIA</b>				
ESCOLA AGRÍCOLA DAS FAMÍLIAS DE COLÔNIA DO GURGUÉIA Av. 13 de Maio, s/n - Centro Cep: 64885-000 (89) 3538-1149/1351/1272	Técnico em Fruticultura	---	---	40
<b>MUNICÍPIO: CORRENTE</b>				
CEEPTI DR. DIONÍSIO RODRIGUES NOGUEIRA Av. Manoel Lourenço Cavalcante S/N, Bairro: Nova Corrente. Cep: 64980-000 (89) 3573-2773	Manutenção e Suporte em Informática	---	---	40
	Técnico em Segurança no Trabalho	---	---	40
	Técnico em Agroindústria	---	---	40
<b>MUNICÍPIO: FRONTEIRAS</b>				
UNIDADE ESCOLAR ENGENHEIRO JOÃO MARTINS DO REGO Bairro Barreiras – Acampamento DNOCS, Fronteiras/PI - Cep 64.690-000 (89) 3454-1693	Técnico em Informática	---	---	40
<b>MUNICÍPIO: ESPERANTINA</b>				
UNIDADE ESCOLAR LEONARDO DAS DORES Av. Ministro Petrônio Portela 815. Cep: 64180-000. (86) 3383-1345	Técnico em Enfermagem	---	---	40
	Técnico em Informática	---	---	40
	Técnico em Administração	---	---	40
<b>MUNICÍPIO: FLORIANO</b>				
CEEP CALISTO LOBO Rua Emídio Rocha S/N, Bairro: Irapuá. Cep: 64800-000 (89) 3522-2921	Técnico em Enfermagem	---	---	40
	Técnico em Informática	---	---	40
	Técnico em Comércio	---	---	40
<b>MUNICÍPIO: JOSÉ DE FREITAS</b>				
ESCOLA AGROTÉCNICA FIRMO JOSÉ DA CUNHA Rodovia PI – 115 KM 03, Povoado Bezerro, Cep: 64110-000 (86) 3264-1543	Técnico em Fruticultura	---	---	40

Escolas	Cursos	Manhã	Tarde	Noite
<b>MUNICÍPIO: OEIRAS</b>				
<b>CAIC BALDOÍNO DE DEUS</b> Av. Petrônio Portela S/N, Bairro: Jerumenha. Cep: 64500-000 (89) 3462-2558	Técnico Em Agente Comunitário de Saúde	---	---	40
	Manutenção e Suporte em Informática	---	---	40
	Técnico em Contabilidade	---	---	40
<b>MUNICÍPIO: PARNAÍBA</b>				
<b>CEEP MINISTRO PETRONIO PORTELA</b> (Rua Sebastião Bastos, S/N – CEP: 64202-100. Telefone: (86) 3271-2578)	Técnico Em Enfermagem	---	---	40
	Técnico em Informática	---	---	40
<b>MUNICÍPIO: PAULISTANA</b>				
<b>UNIDADE ESCOLAR LUZINETE SANTANA DA SILVA</b> Rua Canuto Pereira, s/n, Bairro: Triângulo. Cep: 64750-000 (89) 3487-1535	Técnico em Informática	---	---	40
<b>MUNICÍPIO: PEDRO II</b>				
<b>UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA ANGELINA MENDES BRAGA</b> Rua Albino Lopes S/N, Bairro: Boa Esperança. CEP: 64255-000. Telefone: (86) 3271-2578	Técnico em Hospedagem	---	---	40
	Técnico em Agente Comunitário em Saúde	---	---	40
	Técnico em Enfermagem	---	---	40
	Técnico em Análises Clínicas	---	---	40
	Técnico em Restaurante e Bar	---	---	40
<b>MUNICÍPIO: PICOS</b>				
<b>CEEP PETRÔNIO PORTELA</b> Rua Mons. Hipólito S/N, Bairro: Canto da Várzea. Cep: 64000-000 (89) 3422-2351	Técnico em Apicultura	---	---	40
	Técnico em Fruticultura	---	---	40
<b>MUNICÍPIO: PIRACURUCA</b>				
<b>ESCOLA AGROTÉCNICA ANTÔNIO DE BRITO</b> BR 343 – KM 140 Localidade Alfinin - Cep: 64240-000 (86) 3276-2282	Técnico em Agropecuária	---	---	40
	Técnico em Apicultura	---	---	40
<b>MUNICÍPIO: PIRIPIRI</b>				
<b>ESCOLA AGROTÉCNICA GOVERNADOR HUGO NAPOLEÃO</b> Rodovia 404 – KM 04 Cep: 64260-000 (86) 3276-1061	Técnico em Zootecnia	---	---	40
<b>MUNICÍPIO: REGENERAÇÃO</b>				
<b>CEEPTI AURORA BARBOSA DE OLIVEIRA</b> Rua Osoerio Batista, s/n – Centro Cep: 64490-000 (86) 3293-1499	Técnico em Higiene Bucal	---	---	40
	Técnico em Contabilidade	---	---	40
<b>ESCOLA AGROTÉCNICA DE REGENERAÇÃO</b> Rua Projetada, s/n – Bela Vista - Regeneração	Técnico em Reflorestamento	---	---	40
<b>MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ</b>				
<b>UNIDADE ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM NETO</b> Rua Abílio Costa 3194, Bairro: Vermelho. CEP: 64765-000. Telefone: (89) 3483-2137	Técnico em Enfermagem	---	---	40
	Técnico em Informática	---	---	40
	Técnico em Contabilidade	---	---	40
<b>MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO</b>				
<b>UNIDADE ESCOLAR GERCÍLIO DE CASTRO MACEDO</b> Av. João Dias 1231, Bairro: Aldeia. CEP: 64000-000 (89) 3582 -1475	Técnico em Hospedagem	---	---	40

Escolas	Cursos	Manhã	Tarde	Noite
<b>MUNICÍPIO: SIMPLÍCIO MENDES</b>				
<b>ESCOLA AGROTÉCNICA ALCIDES VIEIRA DE MOURA</b> Bairro São Francisco, s/n - Cep: 64700-000 (89) 3483-1348	Técnico em Apicultura	---	---	40
<b>MUNICÍPIO: TERESINA-NORTE</b>				
<b>CEEP PREFEITO JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO</b> (Rua Area Leão S/N, Bairro: Vila Operária. CEP: 64000-310. Telefone: (86) 3216-3272)	Técnico em Contabilidade	---	---	40
	Técnico em Administração	---	---	40
	Técnico em Eventos	---	---	40
	Técnico em Rádio e TV	---	---	40
<b>MUNICÍPIO: TERESINA-SUL</b>				
<b>ESCOLA TÉCNICA EM INFORMÁTICA PAULO FERRAZ</b> (Rua Area Leão S/N, Bairro: Vila Operária. CEP: 64000-310. Telefone: (86) 3216-3272)	Técnico em Informática	---	---	40
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	---	---	40
	Técnico em Redes de Computadores	---	---	40
	Técnico em Informática para Internet	---	---	40
<b>CEEPS MONSENHOR JOSÉ LUIZ BARBOSA CORTEZ</b> Rua Clímério Bento Gonçalves S/N, Bairro: Monte Castelo. Cep: 64000-000. (86) 3216-3273	Técnico em Enfermagem	---	---	40
	Técnico em Nutrição e Dietética	---	---	40
	Técnico em Análises Clínicas	---	---	40
	Técnico em Higiene Bucal	---	---	40
	Técnico em Radiologia	---	---	40
	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	---	---	40
<b>MUNICÍPIO: TERESINA-NORDESTE</b>				
<b>CEEP GOVERNADOR DIRCEU ARCOVERDE</b> Rua Valdemar Martins, 3360 Bairro Morada do Sol - Cep: 64055-280 (86) 3216-3279/3364	Técnico em Geoprocessamento	---	---	40
	Técnico em Edificações	---	---	40
	Técnico em Segurança do Trabalho	---	---	40
	Técnico em Mecânica de Automóvel	---	---	40
<b>CENTRO DE REABILITAÇÃO - FAZ PAZ</b> Estrada Timon/Castelo KM 14 – MA (86) 3221-5995	Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos	40	---	---
<b>MUNICÍPIO: UNIÃO</b>				
<b>ESCOLA AGROTÉCNICA MANOEL OTÁVIO</b> Rua José Moita, S/N, bairro São Sebastião - Cep: 64.120-000	Técnico em Fruticultura	---	---	40
<b>MUNICÍPIO: URUÇUÍ</b>				
<b>CEEPTI MARIA PIRES</b> (Rua Cel. Rogério de Carvalho 600, Bairro: Centro. CEP: 64860-000. Telefone: (89) 3544-1636)	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	---	---	40
	Técnico em Segurança do Trabalho	---	---	40
<b>MUNICÍPIO: VALENÇA</b>				
<b>UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTÔNIO</b> Rua Coronel Aníbal Martins 745, Bairro: Centro. Cep: 64300-000 (89) 3465-3028	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	---	---	40
	Técnico em Administração	---	---	40
	Técnico em Enfermagem	---	---	40

**QUADRO DE VAGAS POR MUNICÍPIO/CURSO/TURNO**  
**MODALIDADE: SUBSEQUENTES – EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**  
**DATA DA PROVA: 31 de janeiro de 2010 (domingo), das 15 horas às 18 horas.**

MUNICÍPIO	Cursos	N.º de Vagas
ÁGUA BRANCA	Técnico em Gestão e Serviço Público	50
	Técnico em Apoio Escolar	50
	Técnico em Comércio	50
	Técnico em Manutenção de Computadores	50
ALEGRETE	Técnico em Gestão e Serviço Público	50
	Técnico em Manutenção de Computadores	50
BURITI DOS LOPES	Técnico em Gestão e Serviço Público	50
	Técnico em Apoio Escolar	50
	Técnico em Comércio	50
	Técnico em Manutenção de Computadores	50
	Técnico em Construção Civil	50
CANTO DO BURITI	Técnico em Gestão e Serviço Público	50
	Técnico em Apoio Escolar	50
	Técnico em Comércio	50
	Técnico em Manutenção de Computadores	50
CASTELO DO PIAUÍ	Técnico em Gestão e Serviço Público	50
	Técnico em Bar e Restaurante	50
	Técnico em Hospedagem	50
	Técnico em Comércio	50
	Técnico em Apoio Escolar	50
	Técnico em Manutenção de Computadores	50
ELESBÃO VELOSO	Técnico em Gestão e Serviço Público	50
	Técnico em Apoio Escolar	50
	Técnico em Comércio	50
	Técnico em Manutenção de Computadores	50
ESPERANTINA	Técnico em Gestão e Serviço Público	50
	Técnico em Bar e Restaurante	50
	Técnico em Hospedagem	50
	Técnico em Apoio Escolar	50
	Técnico em Comércio	50
	Técnico em Manutenção de Computadores	50
	Técnico em Construção Civil	50

MUNICÍPIO	Cursos	N.º de Vagas
FLORIANO	Técnico em Gestão e Serviço Público	50
	Técnico em Segurança do Trabalho	50
	Técnico em Apoio Escolar	50
	Técnico em Comércio	50
	Técnico em Manutenção de Computadores	50
	Técnico em Construção Civil	50
GILBUÉS	Técnico em Gestão e Serviço Público	50
	Técnico em Manutenção de Computadores	50
INHUMA	Técnico em Gestão e Serviço Público	50
	Técnico em Manutenção de Computadores	50
MONSENHOR GIL	Técnico em Gestão e Serviço Público	50
	Técnico em Manutenção de Computadores	50
PIRACURUCA	Técnico em Gestão e Serviço Público	50
	Técnico em Restaurante e Bar	50
	Técnico em Hospedagem	50
	Técnico em Agropecuária	50
	Técnico em Agroindústria	50
	Técnico em Apoio Escolar	50
	Técnico em Comércio	50
	Técnico em Manutenção de Computadores	50
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	Técnico em Gestão e Serviço Público	50
	Técnico em Restaurante e Bar	50
	Técnico em Hospedagem	50
	Técnico em Agropecuária	50
	Técnico em Agroindústria	50
	Técnico em Apoio Escolar	50
	Técnico em Comércio	50
	Técnico em Manutenção de Computadores	50
	Técnico em Construção Civil	50
SIMPLÍCIO MENDES	Técnico em Gestão e Serviço Público	50
	Técnico em Agropecuária	50
	Técnico em Agroindústria	50
	Técnico em Manutenção de Computadores	50
SIMÕES	Técnico em Gestão e Serviço Público	50
	Técnico em Manutenção de Computadores	50

MUNICÍPIO	Cursos	N.º de Vagas
URUÇUÍ	Técnico em Gestão e Serviço Público	50
	Técnico em Segurança do Trabalho	50
	Técnico em Apoio Escolar	50
	Técnico em Comércio	50
	Técnico em Manutenção de Computadores	50
	Técnico em Construção Civil	50

## ANEXO II

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTES

#### LÍNGUA PORTUGUESA

**Estudo do Texto:** Análise e interpretação de textos verbais e não-verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem. **Análise Linguística:** Fonética e fonologia; Morfologia: estrutura e formação das palavras; Morfossintaxe: emprego e função das classes gramaticais, tendo em vista a construção sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto; Concordância verbal e nominal; Ortografia; Acentuação gráfica. **Estudo Literário:** Gêneros Literários; Escolas Literárias: da Literatura de Informação ao Arcadismo.

#### MATEMÁTICA

**Noções de Matemática Financeira:** Razão; Proporção, Juros e Porcentagens. **Noções de Lógica:** Símbolos Lógicos; Sentenças Matemáticas; Tabelas Lógicas. **Conjuntos:** Conjunto, Elemento e Pertinência; Representações de conjuntos; Relação e Inclusão; Operações com conjuntos. **Conjuntos Numéricos:** Conjunto dos Números Naturais; Conjunto dos Números Inteiros; Conjunto dos Números Racionais; Conjunto dos Números Reais. **Relações e Funções:** Plano Cartesiano; Produto Cartesiano; Relações e Funções. **Função Afim:** Definição; Estudo dos Sinais; Inequações: produto e quociente. **Função Quadrática:** Definição; Raízes, gráficos e sinais; Máximos e Mínimos; Equações e Inequações. **Generalidades sobre Funções:** Tipos: pares, ímpares, crescentes, decrescentes, periódicas, injetoras, sobrejetoras e bijetoras; Composição de Funções. Função Inversa. **Exponencial:** Potências e Raízes; Equações e Inequações exponenciais; Função e Gráficos. **Logaritmos:** Conceitos e histórico; Condições de existência e propriedades operatórias dos logaritmos; Funções, equações e inequações logarítmicas. **Geometria Plana:** Ângulos, polígonos e circunferência; Congruência e semelhança de polígonos; Teorema de Tales e Relações Métricas no Triângulo Retângulo; Áreas de figuras planas. **Trigonometria:** Trigonometria no triângulo retângulo.

## ANEXO III

### EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO PERFIS DOS CURSOS

#### **EIXO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA**

- **Técnico em Agente Comunitário de Saúde**

Atuando na perspectiva de promoção, prevenção e proteção, orienta e acompanha famílias e grupos em seus domicílios e os encaminha aos serviços de saúde. Realiza mapeamento e cadastramento de dados sociais, demográficos e de saúde, consolidando e analisando as informações obtidas; participa, com as equipes de saúde e a comunidade, da elaboração, implementação, avaliação e reprogramação do plano de ação local de saúde. Participa e mobiliza a população para as reuniões do conselho de saúde. Identifica indivíduos ou grupos que demandam cuidados especiais sensibilizando a comunidade para a convivência. Trabalha em equipe nas unidades básicas do Sistema Único de Saúde promovendo a integração entre população atendida e os serviços de atenção básica a saúde.

- **Técnico em Análises Clínicas**

Auxilia e executa atividades padronizadas de laboratório – automatizadas ou técnicas clássicas – necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise. Colabora, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas relacionadas às análises clínicas. Opera e zela pelo bom funcionamento do aparato tecnológico de laboratório de saúde. Em sua atuação é requerida a supervisão profissional pertinente, bem como a observância à impossibilidade de divulgação direta de resultados.

- **Técnico em Enfermagem**

Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

- **Técnico em Higiene Bucal**

Atuando na promoção, prevenção e controle das doenças bucais, promove e participa de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor. Participa da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal. Realiza sob supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo. Supervisiona, sob delegação, o trabalho do auxiliar de consultório dentário. Controla estoques e gerencia a manutenção do aparato tecnológico presente num consultório dentário.

- **Técnico em Nutrição e Dietética**

Acompanha e orienta as atividades de controle de qualidade – higiênico-sanitárias – em todo o processo de produção de refeições e alimentos. Acompanha e orienta os procedimentos culinários de preparo de refeições e alimentos. Coordena a

execução das atividades de porcionamento, transporte e distribuição de refeições. Realiza a pesagem de pacientes e aplica outras técnicas de mensuração de dados corporais para subsidiar a avaliação nutricional. Avalia as dietas de rotina com a prescrição dietética indicada pelo nutricionista. Participa de programas de educação alimentar.

- **Técnico em Radiologia**

Realiza exames radiográficos convencionais. Processa filmes radiológicos, prepara soluções químicas e organiza da sala de processamento. Prepara o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultrassonografia. Auxilia na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia. Acompanha a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente.

- **Técnico em Segurança do Trabalho**

Atua em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.

## **EIXO GESTÃO E NEGÓCIOS**

- **Técnico em Administração**

Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.

- **Técnico em Comércio**

Aplica métodos de comercialização de bens e serviços, visando à competitividade no mercado e atendendo as diretrizes organizacionais. Comunica previsões e demandas aos fornecedores. Efetua controle quantitativo e qualitativo de produtos e procede a sua armazenagem no estabelecimento comercial. Operacionaliza planos de marketing e comunicação, logística, recursos humanos e comercialização.

- **Técnico em Contabilidade**

Efetua anotações das transações financeiras da organização e examina documentos fiscais e para fiscais. Analisa a documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais. Organiza, controla e arquivam os documentos relativos à atividade contábil e controla as movimentações. Registra as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito. Prepara a documentação, apura haveres, direitos e obrigações legais.

- **Técnico em Gestão e Serviço Público**

Executa as operações decorrentes de programas e projetos de políticas públicas. Executa as funções de apoio administrativo. Auxilia no controle dos procedimentos organizacionais. Auxilia na organização dos recursos humanos e materiais. Utiliza ferramentas de informática básica como suporte às operações.

## **EIXO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

- **Técnico em Informática**

Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de software, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

- **Técnico em Manutenção e Suporte em Informática**

Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades. Identifica as arquiteturas de rede e analisa meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação. Avalia a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes. Instala, configura e desinstala programas e softwares básicos, utilitários e aplicativos. Realiza procedimentos de backup e recuperação de dados.

- **Técnico em Manutenção de Computadores**

Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades. Identifica as arquiteturas de rede e analisa meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação. Avalia a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes. Instala, configura e desinstala programas e softwares básicos, utilitários e aplicativos. Realiza procedimentos de backup e recuperação de dados.

- **Técnico em Informática para Internet**

Desenvolve programas de computador para internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ferramentas de desenvolvimento de sistemas, para construir soluções que auxiliam o processo de criação de interfaces e aplicativos empregados no comércio e marketing eletrônicos. Desenvolve e realiza a manutenção de sites e portais na intranet e na internet.

- **Técnico em Redes de Computadores**

Instala e configura dispositivos de comunicação digital e programas de computadores em equipamentos de rede. Executa diagnóstico e corrige falhas em redes de computadores. Prepara, instala e mantém cabeamentos de redes. Configura acessos de usuários em redes de computadores. Configura serviços de rede, tais firewall, servidores WAP, correio eletrônico, servidores de notícias. Implementa recursos de segurança em redes de computadores.

## **EIXO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN**

- **Técnico em Radio e Televisão**

Auxilia no processo de criação, produção e veiculação de programas rediofônicos e televisivos. Atua na seleção musical, montagem de filmes, videotape, trilhas, vinhetas, jingle, sports e aplicação de efeitos especiais. Sugere pauta para redação do veículo de comunicação e centrais de produção jornalística. Opera equipamentos analógicos e digitais de estúdio de gravação.

## **EIXO HOSPITALIDADE E LAZER**

- **Técnico em Eventos**

Auxilia e atua na prospecção, no planejamento, na organização, na coordenação e na execução dos serviços de apoio técnico e logístico de eventos e cerimoniais, utilizando o protocolo e etiqueta formal. Realiza procedimentos administrativos e operacionais relativos a eventos. Recepciona e promove serviços de eventos. Planeja e participa da confecção de ornamentos decorativos. Coordena o armazenamento e manuseio de gêneros alimentícios servidos em eventos.

- **Técnico em Hospedagem**

Atua na recepção e governança em meios de hospedagem. Executa atividades operacionais de recepção e atendimento a clientes, serviços de andares, comercialização e marketing de produtos turísticos, além da realização de reservas. Orientando suas ações pelos critérios de qualidade na prestação de serviços, presta suporte ao hóspede durante sua estada, valorizando as características culturais, históricas e ambientais do local de sua atuação.

- **Técnico em Serviços de Restaurante e Bar**

Recepciona, encaminha e atende ao cliente no salão e bar do restaurante, bares e similares. Coordena a operação nos setores de bar e restaurantes, controla e inventaria estoque de bebidas e utensílios de salão e bar. Responsável pelo serviço de mesa e coquetelaria. Domina a etiqueta do serviço de restaurante. Colabora na harmonização entre alimentos e bebidas.

## **EIXO INFRAESTRUTURA**

- **Técnico em Construção Civil**

Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

- **Técnico em Geoprocessamento**

Planeja serviços de aquisição, tratamento, análise e conversão de dados georreferenciados, a partir de técnicas e aplicativos especializados. Efetua levantamento topográfico e coleta de dados espaciais. Atualiza cadastro técnico

multifinalitário. Cria modelos de fenômenos ambientais. Elabora produtos cartográficos em diferentes sistemas de referências e projeções. Executa o tratamento e a análise de dados de diferentes sistemas de sensores remotos. Analisa dados espaciais e não espaciais a partir do uso de sistemas de informação geográfica.

- **Técnico em Edificações**

Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

## **EIXO RECURSOS NATURAIS**

- **Técnico em Agropecuária**

Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

- **Técnico em Fruticultura**

Participa do planejamento, executa e monitora as etapas de produção de plantas frutíferas. Planeja e acompanha a colheita e a pós-colheita de frutas, incluindo o controle de qualidade do produto. Atua no mercado de distribuição e comercialização de frutas, além de poder desempenhar atividades de extensão e associativismo.

- **Técnico em Reflorestamento**

Atua na produção de mudas florestais, extração e beneficiamento da madeira. Executa o processo de produção, manejo sustentável e industrialização dos recursos de origem florestal. Orienta a prática florestal de menor impacto ambiental. Inventaria florestas. Administra unidades de conservação e de produção florestal. Atua na preservação e conservação ambiental de projetos florestais. Fiscaliza e monitora fauna e flora silvestres.

- **Técnico em Zootecnia**

Atua na criação de animais domésticos e silvestres. Colabora nas atividades de planejamento e controle. Elabora, aplica e monitora programas de manejo preventivo, higiênico e sanitário na produção animal, objetivando a melhoria da produtividade e da rentabilidade. Presta assistência técnica e extensão rural na área de produção animal. Implanta e maneja pastagens, aplicando procedimentos relativos ao preparo e conservação do solo e da água.

## **EIXO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS**

- **Técnico em Mecânica Automotiva**

Realiza diagnósticos, manutenção e instalação de equipamentos, dispositivos e acessórios em veículos automotivos. Avalia e busca melhorias quanto à emissão de gases poluentes e às condições gerais de funcionamento e segurança do

veículo. Coordena equipes de mecânicos para os diversos tipos de automóveis. Controla o registro, seguro e documentação de veículos automotivos.

- **Técnico em Mecânica Automotiva**

Realiza diagnósticos, manutenção e instalação de equipamentos, dispositivos e acessórios em veículos automotivos. Avalia e busca melhorias quanto à emissão de gases poluentes e às condições gerais de funcionamento e segurança do veículo. Coordena equipes de mecânicos para os diversos tipos de automóveis. Controla o registro, seguro e documentação de veículos automotivos.

## **EIXO PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA**

- **Técnico em Apicultura**

Executa o planejamento, a implantação, a manutenção e a gestão de apiários. Atua no beneficiamento e processamento de mel, própolis, geléia real e demais produtos da atividade apícola. Acompanha pesquisas sobre produção intensiva e artesanato, terapias com mel, controle de qualidade e aprimoramento de espécies. Comercializa produtos apícolas, organiza feiras e exposições da atividade apicultora, incentivando a realização de negócios no setor ou mesmo na criação artesanal de abelhas.

- **Técnico em Agroindústria**

Operacionaliza o processamento de alimentos nas áreas de laticínios, carnes, beneficiamento de grãos, cereais, bebidas, frutas e hortaliças. Auxilia e atua na elaboração, aplicação e avaliação de programas preventivos, de higienização e sanitização da produção agroindustrial; Atua em sistemas para diminuição do impacto ambiental dos processos de produção agroindustrial; Acompanha o programa de manutenção de equipamentos na agroindústria; Implementa e gerencia sistemas de controle de qualidade; Identifica e aplica técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos.

**ANEXO IV**

**PARA USO DE CANDIDATOS QUE SOLICITAREM ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

**REQUERIMENTO**

Nome: \_\_\_\_\_ Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) para o Curso  
de: \_\_\_\_\_,  
residente: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro:  
\_\_\_\_\_, Fone: ( ) \_\_\_\_\_, Portador da Deficiência  
\_\_\_\_\_, requer a Vossa Senhoria condições especiais (\*) para  
realização da prova objetiva do Exame Classificatório 2010, conforme Edital nº 001/2010, de 04 de dezembro de 2009,  
anexando para tanto, Laudo Médico, bem como, fotocópia do documento de identidade. Necessito do(s) seguinte(s)  
recursos: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

N. Termos  
P. Deferimento.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Anexar documento apresentando as condições diferenciadas de que necessita para realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da sua área de deficiência.